



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 124 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 120/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BUENÓPOLIS/MG, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando que não há necessidade de nova contratação, tendo a Portaria 120/2024 perdido o objeto;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, por perda do objeto, a Portaria 120/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG em 19 de agosto de 2024.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal